



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande, conforme o Edital SCR nº 8/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 06/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho Jefferson do Amaral Genta, Titular e Bruna Gabriela Martins Fonseca, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 8.432/1992.
- 1.2 Data da instalação: 07/05/1993.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: pontual.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

| Juiz Titular | Desde | Reside na Comarca do Tribunal? |
|---------------------------|------------|--------------------------------|
| JEFFERSON DO AMARAL GENTA | 05/11/2021 | Não (São Paulo) |

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, o referido magistrado está afastado desde 15/08/2022.

| Juíza Auxiliar | Desde |
|--------------------------------|------------|
| BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA | 01/06/2017 |

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| CAMILLE BARROS SANTOS NASCIMENTO | TJ | ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU | 17/10/2011 |
| JULIA PERES ALONSO | AJ | ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU | 22/09/2014 |
| MAIQUIO SANCHES | TJ | ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR | 09/11/2021 |
| ACÁCIA OLIVEIRA | AJ | . | 16/11/2011 |
| ELAINE OST DE ARAÚJO MARUCCI | AJ | ASSISTENTE DE SECRETARIA | 25/06/2012 |
| ROBERTA VIEIRA DE MELLO LAMOUNIER | AJ | ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO | 01/06/2017 |
| THAYNA AGUIAR DE FREITAS | ESTAGIÁRIA NIVEL SUPERIOR | . | 08/11/2021 |
| ANTONIO RAMOS JÚNIOR | TJ | . | 08/01/2020 |
| KLEBER WILSON BOZZATO | TJ | . | 18/09/2018 |
| CRISTIANE DA SILVA FARIA | TJ | CALCULISTA | 24/10/2017 |
| ELTON TEIXEIRA ROCHA | TJ | DIRETOR DE SECRETARIA | 14/10/2020 |
| CHRISTINE MONIQUE RICHMOND | TJ | . | 08/02/2021 |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Pje | | | | | | | |
|----------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|----------------------------|
| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Intervalo entre audiências |
| Inicial | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Una (rito ordinário) | Manhã | 4 | 4 | 4 | 4 | 5 | 15/20 min. |
| | Tarde | | | | | | |
| Instrução | Manhã | | | 3 | 3 | | 30 min. |
| | Tarde | 3 | 3 | | | | 30 min. |
| Julgamento (instrução encerrada) | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | 8 | 7 | | |
| Una (rito | Manhã | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 20 min. |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|-------|--|--|--|--|--|--|
| sumaríssimo) | Tarde | | | | | | |
| Instrução e julgamento | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Conciliação em execução | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Conciliação em conhecimento | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 12 (doze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (4 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS e 10 (dez) audiências às sextas feiras (5 UNA/RO S e 5 UNA/RS), totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|---------------------------|------|------|------------|------|------|----------------------------|------|------|
| Iniciais | | | Iniciais videoconferência | | | Instrução | | | Instrução videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | 0 | - | - | 0 | 16/02/2023 | 158 | 41 | 08/02/2023 | 150 | 120 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|-------------------------|------|------|------------|------|------|-------------------------|------|------|
| Una/RO | | | Una/RO videoconferência | | | Una/RS | | | Una/RS videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 09/02/2023 | 151 | 55 | 08/02/2023 | 150 | 267 | 08/12/2022 | 88 | 27 | 14/12/2022 | 94 | 157 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|
| Julgamento (sem concl sent.) | | | Julgamento (com concl sent.) | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 16/11/2022 | 66 | 39 | 05/10/2022 | 24 | 27 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Conc Conhec | | | Conc Conhec videoconferência | | | Conc Exec | | | Conc Exec videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | 0 | - | - | 0 | - | - | 0 | - | - | 0 |

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|
|------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|

| | | | | | | |
|----------------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|
| Juiz Titular | Manhã | sim | sim | não | não | sim |
| | Tarde | sim | sim | não | não | não |
| Juíza Auxiliar | Manhã | não | não | sim | sim | sim |
| | Tarde | não | não | sim | sim | não |

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Prazos | Unidade Judiciária / Média | Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual |
|--------------------------|----------------------------|---|---|
| 1 | PRAIA GRANDE - 02a Vara | 107 | 77 |
| 2 | PRAIA GRANDE - 01a Vara | 128 | 80 |
| Praia Grande - 01a Vara | | 128 | 80 |
| Média do Foro | | 118 | 78 |
| Média da 2ª Região | | 133 | 144 |

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.8.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Audiências | Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências | | Quantidade de audiências de conciliação | |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------|------|---|------|
| | | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| 1 | PRAIA GRANDE - 01a Vara | 1017 | 781 | 176 | 122 |
| 2 | PRAIA GRANDE - 02a Vara | 934 | 902 | 137 | 82 |
| Praia Grande - 01a Vara | | 1017 | 781 | 176 | 122 |
| Média do Foro | | 976 | 842 | 157 | 102 |

Observação: Dados até 31.8.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do

Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Recebidos | | | Solucio- nados | Penden- tes de solução | Finali- zados | Penden- tes de finali- zação |
|----------------------------|------|----------------|-------------------------------------|-------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| | | Casos Novos | Sentença anulada ou reformada | Total | | | | |
| Praia Grande - 01a Vara | 2021 | 1.224 | 3 | 1.227 | 1.115 | 796 | 971 | 1.803 |
| Praia Grande - 01a Vara | 2022 | 1.218 | 11 | 1.229 | 1.145 | 785 | 983 | 2.040 |
| Média do Foro | 2021 | 1.231 | 6 | 1.237 | 1.215 | 767 | 1.254 | 1.961 |
| Média do Foro | 2022 | 1.212 | 10 | 1.221 | 1.084 | 811 | 985 | 2.191 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.402 | 10 | 1.412 | 1.435 | 971 | 1.308 | 2.184 |
| Média da 2ª Região | 2022 | 1.096 | 7 | 1.104 | 1.120 | 909 | 1.098 | 2.189 |

Observações: Dados até 31.8.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Movimento processual - fase de execução | | | | | | Pendentes de Execução | | |
|----------------------------|------|---|-----------------|--|--|-------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|-------|
| | | Ini- ciadas | Encer- radas | Rece- bidos de ou- tros ór- gãos | Rem- tidos a ou- tros ór- gãos | Des- arqui- vados | Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório | Em exe- cução | Em ar- quivo provi- sório | Total |
| Praia Grande - 01a Vara | 2021 | 385 | 419 | 2 | 0 | 302 | 420 | 1180 | 2738 | 3918 |
| Praia Grande - 01a Vara | 2022 | 313 | 165 | 0 | 0 | 319 | 399 | 1267 | 2803 | 4070 |
| Média do Foro | 2021 | 527 | 343 | 1 | 1 | 195 | 272 | 1.754 | 2.077 | 3.831 |
| Média do Foro | 2022 | 268 | 207 | 0 | 0 | 183 | 236 | 1.766 | 2.123 | 3.889 |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|------|-----|-----|---|---|-----|-----|-------|-------|-------|
| Média da 2ª Região | 2021 | 543 | 491 | 1 | 1 | 233 | 283 | 1.641 | 1.427 | 3.068 |
| Média da 2ª Região | 2022 | 311 | 452 | 0 | 0 | 370 | 270 | 1.597 | 1.322 | 2.919 |

Observação: Dados até 31.8.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano | Quantidade | Variação em relação ao ano anterior |
|------|------------|-------------------------------------|
| 2020 | 1304 | -22,66% |
| 2021 | 1224 | -6,13% |

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **13 (treze)** processos nesta situação.

| Número do processo | Classe processual |
|---------------------------|-------------------------------------|
| 1001213-37.2022.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1001214-22.2022.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001215-07.2022.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001216-89.2022.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001226-36.2022.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1001218-59.2022.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001220-29.2022.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001221-14.2022.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001222-96.2022.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001223-81.2022.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001224-66.2022.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1001225-51.2022.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001227-21.2022.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|-------------------------------|-------------------------|
| Conhecimento | Aguardando primeira audiência | 498 |

| | | |
|--|---|--------------|
| | Aguardando encerramento da instrução | 256 |
| | Aguardando prolação de sentença | 31 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 653 |
| | Com sentença aguardando finalização na fase | 602 |
| | Subtotal | 2.040 |
| Liquidação | Pendentes de liquidação | 368 |
| | Liquidados aguardando finalização na fase | 11 |
| | No arquivo provisório | 88 |
| | Subtotal | 467 |
| Execução | Pendentes de execução | 1.267 |
| | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 126 |
| | No arquivo provisório | 2.803 |
| | Subtotal | 4.196 |
| Total | | 6.703 |
| <i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i> | | |

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Pendentes em 31-8-2022 |
|--|------------------------|
| Embargos de Declaração | 6 |
| Tutelas provisórias | 3 |
| Incidentes na liquidação/ execução | 45 |
| Total | 54 |
| <i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i> | |

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

| Número do Processo | Data | Magistrado(a) |
|---------------------------|------------|--------------------------------|
| 0170500-69.2009.5.02.0401 | 15/08/2022 | |
| 1000198-77.2015.5.02.0401 | 26/08/2022 | |
| 1000395-56.2020.5.02.0401 | 24/11/2020 | |
| 1000455-58.2022.5.02.0401 | 30/08/2022 | |
| 1000455-58.2022.5.02.0401 | 30/08/2022 | BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA |
| 1000565-57.2022.5.02.0401 | 26/08/2022 | |

| | | |
|---------------------------|------------|--------------------------------|
| 1000565-57.2022.5.02.0401 | 26/08/2022 | BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA |
| 1001147-28.2020.5.02.0401 | 25/08/2022 | |
| 1001147-28.2020.5.02.0401 | 31/08/2022 | BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA |

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

| Item | 2022 |
|----------------------------------|------|
| Cartas Precatórias recebidas | 52 |
| Cartas Precatórias devolvidas | 53 |
| Cartas de ordem recebidas | 1 |
| Observação: Dados até 31.8.2022. | |

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 11/09/2022, constavam **19 (dezenove)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

| Processo | Classe processual | Data da última movimentação |
|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 1000930-53.2018.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 06/06/2022 10:40:19 |
| 0001326-23.2013.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 30/05/2022 17:06:19 |
| 1000775-16.2019.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 13/06/2022 13:59:24 |
| 0000909-36.2014.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 03/06/2022 14:56:12 |
| 1000926-45.2020.5.02.0401 | Cumprimento de sentença | 08/06/2022 13:43:05 |
| 0000383-69.2014.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 02/06/2022 18:08:14 |
| 0085200-42.2009.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 27/05/2022 12:23:33 |
| 1001597-10.2016.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 13/06/2022 15:39:01 |
| 1000232-47.2018.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 03/06/2022 12:42:35 |
| 1000349-33.2021.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 13/06/2022 16:56:01 |
| 1000453-25.2021.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 25/05/2022 14:34:15 |
| 1000623-07.2015.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 27/05/2022 11:16:49 |
| 1000712-54.2020.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 10/06/2022 15:04:18 |
| 0000083-10.2014.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 01/06/2022 17:28:25 |
| 0019600-79.2006.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 13/06/2022 12:03:21 |
| 0001198-08.2010.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 01/06/2022 13:52:44 |
| 0001928-82.2011.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 06/06/2022 14:03:32 |
| 0001068-18.2010.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 01/06/2022 13:55:19 |
| 0065200-60.2005.5.02.0401 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 30/05/2022 16:21:21 |

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até | Praia Grande - 01a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|------------------------------|----------------------------|---------------|-----------|
| a realização da 1ª audiência | 129 | 132 | 138 |
| o encerramento da instrução | 231 | 227 | 227 |
| a prolação da sentença | 228 | 230 | 225 |

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da liquidação | Praia Grande - 01a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|----------------------------|---------------|-----------|
| Prazo | 438 | 492 | 252 |

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da execução | Praia Grande - 01a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---------------------------------------|----------------------------|---------------|-----------|
| Ente Privado | 586 | 675 | 604 |
| Ente Público | 1.256 | 1.791 | 1.204 |

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | Praia Grande - 01a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|----------------------------|---------------|-----------|
|---|----------------------------|---------------|-----------|

| | | | |
|-------|-------|-------|-------|
| Prazo | 1.110 | 1.534 | 1.190 |
|-------|-------|-------|-------|

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Solucionados | Conciliados | Índice (%) |
|----------------------------|------|--------------|-------------|------------|
| Praia Grande - 01a Vara | 2021 | 1115 | 595 | 53,36% |
| Praia Grande - 01a Vara | 2022 | 1145 | 692 | 60,44% |
| Média do Foro | 2021 | 1.215 | 598 | 49,18% |
| Média do Foro | 2022 | 1.084 | 568 | 52,40% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.435 | 663 | 46,21% |
| Média da 2ª Região | 2022 | 1.120 | 475 | 42,45% |

Observação: Dados até 31.8.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Casos Novos | Solucionados | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| Praia Grande - 01a Vara | 2021 | 671 | 1224 | 1115 | 41,16% |
| Praia Grande - 01a Vara | 2022 | 796 | 1218 | 1145 | 43,15% |
| Média do Foro | 2021 | 729 | 1.231 | 1.215 | 37,99% |
| Média do Foro | 2022 | 767 | 1.212 | 1.084 | 45,21% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 915 | 1.402 | 1.435 | 38,10% |
| Média da 2ª Região | 2022 | 971 | 1.096 | 1.120 | 45,84% |

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Execuções iniciadas | Execuções encerradas | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| Praia Grande - 01a Vara | 2021 | 1605 | 385 | 419 | 78,94% |
| Praia Grande - 01a Vara | 2022 | 1180 | 313 | 165 | 88,95% |
| Média do Foro | 2021 | 1.855 | 527 | 343 | 85,62% |
| Média do Foro | 2022 | 1.754 | 268 | 207 | 89,76% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.881 | 543 | 491 | 79,72% |
| Média da 2ª Região | 2022 | 1.641 | 311 | 452 | 76,84% |

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021 | |
|--------------------------------|--|----------------|---------------|---|---------------|
| | | Solucio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
| BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA | 7,1 | 516 | 245 | 13 | 0 |

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande

| | | | | | |
|-----------------------------------|------|-----|-----|---|---|
| ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA | 10,5 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| GABRIEL GORI ABRANCHES | 3,87 | 313 | 178 | 5 | 0 |
| JEFFERSON DO AMARAL GENTA | 3,29 | 25 | 19 | 0 | 0 |
| KAROLINE SOUSA ALVES DIAS | 1,23 | 177 | 91 | 0 | 0 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | | 16 | 13 | 0 | 0 |
| SANDRA SAYURI IKEDA | | 61 | 44 | 0 | 0 |
| THAÍS TANNÚS DE CARVALHO | | 5 | 5 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 31/08/22 | |
|--|--|-------------------|------------------|---|------------------|
| | | Solucio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
| BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA | 8,91 | 536 | 280 | 24 | 0 |
| GABRIEL GORI ABRANCHES | 32,5 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| JEFFERSON DO AMARAL GENTA | 10,2 | 579 | 395 | 7 | 0 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | | 6 | 6 | 0 | 0 |
| NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA | | 18 | 9 | 0 | 0 |
| SANDRA SAYURI IKEDA | | 2 | 2 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença*(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2022.

| Processo | Vara do Trabalho | Magistrado(a) | Conclusão Proferir Sentença | Dias de Atraso | Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC) | Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT) |
|----------|------------------|---------------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Não há | - | - | - | - | - | - |

10.3 Audiências realizadas pelos juízes*(fonte: e-Gestão)***Ano: 2021**

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | Total |
| | | | | | Conheci- mento | Exe- cução | |
| BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA | 56 | 332 | 231 | 0 | 2 | 0 | 594 |
| GABRIEL GORI ABRANCHES | 3 | 264 | 166 | 0 | 4 | 0 | 426 |
| JEFFERSON DO AMARAL GENTA | 0 | 10 | 19 | 0 | 0 | 0 | 29 |
| KAROLINE SOUSA ALVES DIAS | 50 | 198 | 34 | 0 | 0 | 0 | 329 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | 0 | 0 | 0 | 6 | 25 | 16 | 41 |
| SANDRA SAYURI IKEDA | 0 | 0 | 0 | 27 | 96 | 39 | 134 |
| THAÍS TANNÚS DE CARVALHO | 5 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 9 |

Ano: 2022

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | |
|------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | Total |
| | | | | | Conhe- cimento | Exe- cução | |

| | | | | | | | |
|---|-----|---|-----|---|----|----|-----|
| BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA | 295 | 0 | 139 | 0 | 2 | 1 | 540 |
| JEFFERSON DO AMARAL GENTA | 277 | 0 | 167 | 0 | 3 | 3 | 674 |
| MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 2 | 5 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | 0 | 0 | 0 | 1 | 11 | 7 | 18 |
| NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA | 0 | 0 | 0 | 5 | 32 | 45 | 80 |
| SANDRA SAYURI IKEDA | 0 | 0 | 0 | 1 | 9 | 14 | 23 |
| <i>Observação: Dados até 31.8.2022.</i> | | | | | | | |

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2021 até 30/06/2022

Ordenado pelo IGEST

| TRT -> Vara do Trabalho | Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST | |
|---------------------------------|---|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| | | | | | | | Resultado | Colocação |
| São Paulo Zona Leste - 12a Vara | 2501 ou Mais | 0,1114 | 0,2954 | 0,2762 | 0,0973 | 0,1369 | 0,1834 | 1º |
| Itapeverica da Serra - 01a Vara | 1001 a 1500 | 0,1228 | 0,4911 | 0,2057 | 0,0997 | 0,1456 | 0,2130 | 2º |
| São Paulo - 63a Vara | 2001 a 2500 | 0,1098 | 0,3175 | 0,4933 | 0,0891 | 0,1818 | 0,2383 | 3º |
| São Paulo Zona Sul - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,1032 | 0,2057 | 0,5055 | 0,1446 | 0,2373 | 0,2392 | 4º |

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande

| | | | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| São Bernardo do Campo - 08a Vara | 2001 a 2500 | 0,3516 | 0,3864 | 0,2040 | 0,1312 | 0,1340 | 0,2414 | 5° |
| São Paulo - 46a Vara | 2001 a 2500 | 0,7995 | 0,8896 | 0,3653 | 0,7136 | 0,6317 | 0,6799 | 213° |
| São Paulo - 11a Vara | 2001 a 2500 | 0,4890 | 0,8539 | 0,7180 | 0,7508 | 0,6420 | 0,6907 | 214° |
| Santos - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,4853 | 0,9230 | 0,6085 | 0,7307 | 0,7121 | 0,6919 | 215° |
| Cotia - 02a Vara | 2501 ou Mais | 0,5404 | 0,8141 | 0,6783 | 0,7551 | 0,7132 | 0,7002 | 216° |
| Guarulhos - 04a Vara | 2001 a 2500 | 0,8761 | 0,7567 | 0,6493 | 0,7446 | 0,7233 | 0,7500 | 217° |
| Praia Grande - 01a Vara | 2001 a 2500 | 0,3077 | 0,4670 | 0,3740 | 0,6080 | 0,6117 | 0,4737 | 108° |

A 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande, considerando o período de 01/07/2021 até 30/06/2022, apresentou o **IGEST de 0,4737**, que indica que a Unidade está na **108ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

| Tarefa | Quantidade | Desde |
|---|-------------------|---------------------|
| Conhecimento | 2.031 | - |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 460 | 05/06/2017 15:12:42 |
| Aguardando audiência | 592 | 20/10/2021 15:34:54 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 488 | 25/06/2018 08:36:00 |
| Aguardando final do sobrestamento | 25 | 16/04/2018 10:24:48 |
| Aguardando prazo | 151 | 21/06/2022 14:19:58 |
| Análise | 82 | 31/03/2022 17:58:48 |
| Assinar sentença | 6 | 25/08/2022 17:54:04 |
| Cumprimento de Providências | 53 | 23/06/2022 12:19:08 |
| Elaborar sentença | 29 | 22/08/2022 14:39:26 |
| Escolher tipo de arquivamento | 1 | 12/07/2022 16:49:06 |
| Prazos Vencidos | 19 | 09/09/2022 04:10:32 |
| Preparar expedientes e comunicações | 66 | 03/06/2022 17:43:16 |
| Recebimento de instância superior | 34 | 05/07/2022 11:43:35 |
| Remeter ao 2o Grau | 11 | 24/08/2022 04:19:36 |
| Triagem Inicial | 14 | 08/09/2022 09:49:26 |
| Liquidação | 399 | - |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 10 | 04/02/2020 16:14:51 |

| | | |
|---|---------------|---------------------|
| Aguardando cumprimento de acordo | 9 | 13/05/2020 18:56:10 |
| Aguardando final do sobrestamento | 27 | 23/08/2021 08:41:57 |
| Aguardando prazo | 125 | 27/06/2022 12:11:22 |
| Análise | 12 | 26/07/2022 01:00:34 |
| Cumprimento de Providências | 194 | 14/03/2022 13:25:39 |
| Iniciar Liquidação | 1 | 09/09/2022 21:06:31 |
| Prazos Vencidos | 5 | 09/09/2022 04:08:16 |
| Preparar expedientes e comunicações | 16 | 28/06/2022 14:32:22 |
| Execução | 1.410 | - |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 88 | 10/12/2019 15:23:47 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 58 | 15/10/2018 10:20:43 |
| Aguardando final do sobrestamento | 157 | 30/07/2020 14:24:28 |
| Aguardando prazo | 548 | 25/05/2022 16:39:17 |
| Análise | 105 | 04/04/2022 18:03:03 |
| Cumprimento de Providências | 79 | 30/03/2022 15:27:33 |
| Elaborar sentença | 1 | 09/09/2022 07:27:28 |
| Escolher tipo de arquivamento | 1 | 08/09/2022 17:21:48 |
| Prazos Vencidos | 23 | 09/09/2022 04:01:54 |
| Preparar expedientes e comunicações | 314 | 27/10/2021 16:08:18 |
| Recebimento de instância superior | 25 | 13/07/2022 17:33:17 |
| Remeter ao 2o Grau | 11 | 08/07/2022 04:19:30 |
| Arquivados | 12.221 | - |
| Análise | 1 | 06/08/2022 03:00:03 |
| Arquivo | 4.703 | 17/02/2020 16:04:29 |
| Arquivo definitivo | 4.816 | 13/10/2015 18:05:42 |
| Arquivo provisório | 1.919 | 11/07/2018 13:05:29 |
| Cartas devolvidas | 782 | 21/01/2016 18:07:14 |
| Total geral | 16.061 | - |

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **225 (duzentas e vinte e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

| Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021 | Grau de cumprimento da meta |
|---|-----------------------------|
| Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. | 94,85% |
| Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019. | 106,55% |
| Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. | 122,67% |
| Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. | 123,61% |

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|--------------|
| 1000659-39.2021.5.02.0401 | <u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 22/09/2022. <u>Último andamento:</u> - Juntada de réplica, pelo autor, no dia 02/06/2022 (id. c6ca31f). | - Não há. |
| 1000732-74.2022.5.02.0401 | <u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 22/09/2022. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Juntada de razões finais, pela reclamante, no dia 09/09/2022 (id. 828f276). | - Não há. |

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|--------------------------------------|
| 1000417-56.2016.5.02.0401 | <u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 09/09/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A pessoa jurídica executada foi registrada no BNDT, em 16/04/2021, com prévia | - Registrar o sócio devedor no BNDT. |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|--|---------------------------------|
| | <p>utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada, aos 21/07/2022, de mensagem eletrônica enviada, na mesma data, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (id. 93ba19b).</p> | |
| 1000544-86.2019.5.02.0401 | <p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 03/07/2019.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 14/08/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 26/11/2019 e 21/07/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de malote digital, referente ao protocolo de cata precatória executória, aos 30/08/2022 (id. abad94f).</p> | - Não há. |
| 1000356-93.2019.5.02.0401 | <p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 09/05/2019.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 28/08/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 06/04/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de malote digital, referente ao protocolo de cata precatória citatória, aos 26/08/2022 (id. ae19229).</p> | - Não há. |
| 1001257-03.2015.5.02.0401 | <p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 22/07/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de manifestação da exequente, no dia 30/08/2022 (id. 8255daf).</p> | - Registrar a devedora no BNDT. |

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|---|
| 0001068-18.2010.5.02.0401 | <p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 01/06/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 42c0629). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação dos executados, em 01/06/2022, para apresentação de contraminuta (id.'s 34fc6b0 a 07dc42b). | <ul style="list-style-type: none"> - Remeter à Instância Superior. |

Obs.: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia processo com recurso ordinário aguardando remessa à Segunda Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|--|---|
| 1001220-73.2015.5.02.0401 | <p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 28/07/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 30/08/2016. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 25/07/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 15/10/2018, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 38f069e). | <ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região. |
| 1001924-52.2016.5.02.0401 | <p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 24/10/2018. - Certidão de Habilitação de Crédito expedida no dia 13/11/2018. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 19/11/2018, para ciência da expedição da Certidão de | <ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região. |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|--|---|
| | Habilitação de Crédito (id. 795bbd3). | |
| 1001045-74.2018.5.02.0401 | <p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 30/01/2019. - Inadimplemento do acordo noticiado em 23/04/2019. - Recuperação judicial da executada informada no dia 15/05/2019. - Intimação do exequente, em 01/18/2019, para ciência da Certidão de Habilitação de Crédito, expedida na mesma data. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de substabelecimento, pela executada, aos 13/09/2019 (id. 4efddd7). | <ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região. |
| 1000653-42.2015.5.02.0401 | <p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 18/05/2017. - Intimação do exequente, em 01/02/2019, para ciência da Certidão de Habilitação de Crédito, expedida no dia 31/01/2019. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de substabelecimento, pela executada, aos 14/07/2021 (id. ed62b50). | <ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região. |

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

Havia **17 (dezessete)** precatórios em andamento.

| Processo | Data do protocolo | Data da expedição |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| 0002115-85.2014.5.02.0401 | 15/07/2019 | 30/07/2019 |
| 0000475-47.2014.5.02.0401 | 16/10/2019 | 05/11/2019 |
| 1000101-43.2016.5.02.0401 | 16/12/2020 | 17/02/2021 |
| 0000697-78.2015.5.02.0401 | 20/01/2021 | 19/02/2021 |
| 1000366-79.2015.5.02.0401 | 24/02/2021 | 17/03/2021 |
| 0000019-63.2015.5.02.0401 | 26/02/2021 | 25/03/2021 |

| | | |
|---------------------------|------------|------------|
| 0001216-92.2011.5.02.0401 | 19/05/2021 | 07/06/2021 |
| 1000167-57.2015.5.02.0401 | 21/05/2021 | 09/06/2021 |
| 0035800-59.2009.5.02.0401 | 12/02/2019 | 22/02/2019 |
| 0001134-90.2013.5.02.0401 | 13/11/2019 | 12/12/2019 |
| 0038400-53.2009.5.02.0401 | 05/06/2020 | 12/06/2020 |
| 0029900-32.2008.5.02.0401 | 26/10/2020 | 22/02/2021 |
| 0079300-78.2009.5.02.0401 | 12/03/2021 | 06/04/2021 |
| 0085300-94.2009.5.02.0401 | - | 19/04/2021 |
| 0174800-11.2008.5.02.0401 | 26/04/2021 | 16/06/2021 |
| 0000107-72.2013.5.02.0401 | 12/02/2021 | 03/03/2021 |
| 0000699-82.2014.5.02.0401 | 24/02/2021 | 17/03/2021 |

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **17/09/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Análise" - 1001225-51.2022.5.02.0401. Exame do andamento processual faz ver que em 23/09/2021 o processo foi convertido do meio físico para o eletrônico, quando retornou do E.TST. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 1000591-89.2021.5.02.0401. Exame do andamento processual faz ver que em 20/05/2022 foi expedido edital para ciência da sentença. Em 08/09/2022 o autor apresentou cálculos de

liquidação. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Cumprimento de providências" - CumPrSe 1001079-44.2021.5.02.0401. Exame do andamento processual faz ver que em 23/02/2022 a reclamada foi intimada para manifestação sobre os novos cálculos apresentados pelo autor, o que cumpriu em 08/03/2022. Em 27/06/2022 o autor se manifestou sobre a impugnação da reclamada. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - CartPrecCiv 1000749-47.2021.5.02.0401. Exame do andamento processual faz ver que em 25/05/2022 foi expedido mandado de intimação sobre penhora de imóvel. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 0002035-92.2012.5.02.0401. Exame do andamento processual faz ver que em 19/05/2022 foi juntado comprovante de depósito judicial pelo Sindicato. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicação" - ATOrd 1000948-42.2016.5.02.0402. Exame do andamento processual faz ver que em 08/10/2021 foi apresentada contraminuta ao agravo de petição. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 15/08/2021 x 11/09/2022

| | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Parâmetros da Corregedoria | 2021 | 2022 |
|-----------------------------------|-------------|-------------|

| | | |
|--|----------|---|
| Iniciais (60 dias) Videoconferência | 122 dias | - |
| Una Rito Ordinário 90 dias | 169 dias | 151 dias (09/02/2023) (Não há audiências marcadas entre os dias 06/10 e 17/11/2022) |
| Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência | 177 dias | 150 dias (08/02/2023) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias | 179 dias | 158 dias (16/02/2023) (Não há audiências marcadas entre os dias 06/10 e 17/11/2022) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência | 120 dias | 150 dias (08/02/2023) |
| Una Rito Sumaríssimo 60 dias | - | 88 dias (08/12/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 06/10 e 17/11/2022) |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência | 62 dias | 94 dias (14/12/2022) |

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria

Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 11/09/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **13 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **17/09/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **17/09/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **254 (duzentas e cinquenta e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações

específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a

redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na

semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

| Ano | Número do Processo | Classe | Tipo de Pendência |
|------|---------------------------|--------|--|
| 2011 | 0000150-77.2011.5.02.0401 | RTOrd | Processos suspensos |
| 2015 | 0000436-16.2015.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2015 | 0000436-16.2015.5.02.0401 | RTOrd | Processos suspensos |
| 2015 | 1001053-56.2015.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2015 | 1001053-56.2015.5.02.0401 | RTOrd | Processos suspensos |
| 2015 | 1001058-78.2015.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2015 | 1001058-78.2015.5.02.0401 | RTOrd | Processos suspensos |

| | | | |
|------|---------------------------|-----------|--|
| 2015 | 1001068-25.2015.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2015 | 1001068-25.2015.5.02.0401 | RTOrd | Processos suspensos |
| 2017 | 1000691-83.2017.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2017 | 1001085-90.2017.5.02.0401 | TutAntAnt | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2017 | 1001085-90.2017.5.02.0401 | TutAntAnt | Processos suspensos |
| 2019 | 1001624-85.2019.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000091-57.2020.5.02.0401 | RTSum | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000438-90.2020.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000453-59.2020.5.02.0401 | RTSum | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000605-10.2020.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000868-42.2020.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000892-70.2020.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001048-58.2020.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001176-78.2020.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001243-43.2020.5.02.0401 | ConPag | Processos aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001243-43.2020.5.02.0401 | ConPag | Processos suspensos |
| 2020 | 1001244-28.2020.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência |
| 2020 | 1001244-28.2020.5.02.0401 | RTOrd | Processos suspensos |
| 2020 | 1001289-32.2020.5.02.0401 | RTOrd | Processos aguardando o encerramento da Instrução |

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito,

com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas

as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001076-66.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Registra-se a presença dos advogados Tarcísio Oliveira Silva, OABSP 358.539 e Franco Paes Pinto Antunes, OAB/SP 280.444, que foram recebidos pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria e pelos Juízes atuantes das duas Unidades Judiciárias da Comarca. Referidos causídicos, dentre outros assuntos tratados, basicamente reivindicaram a lotação de mais servidores, especialmente na 1ª. Vara, bem como se manifestaram a respeito do atraso nos andamentos processuais referentes à 2ª. Vara.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30, com os Exmos. Juízes do Trabalho Jefferson do Amaral Genta, Titular e Bruna Gabriela Martins Fonseca, Auxiliar, e

com o Sr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande, Elton Teixeira Rocha, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional